



GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SEMAD Nº 297/2020, DE 31 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento do servidor interessado, protocolado nesta Secretaria, sob o nº 567/2020, de 21 de julho de 2020, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pedido de retorno as atividades no Controle Interno, formulado pelo Servidor Público Municipal, Sr. **GILSON DAMIÃO PEREIRA DE NELO**, Matrícula Funcional Nº 30.129-4, titular do cargo de **TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO**, adotando integralmente os fundamentos elencados pela Assessoria Jurídica.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor acima identificado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 31 de julho de 2020


THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA - 31 / 07 / 2020
Funcionário